



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811  
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

14 FEV 2022

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**  
Nº 21/2022

Sala das Sessões

**Considerando** que, recentemente, foi noticiado que a Municipalidade firmou/alterou o contrato de concessão com a empresa ARATU GERAÇÃO S.A., em Cachoeira de Emas, para a reativação da Pequena Central Hidrelétrica - PCH;

**Considerando** que, segundo consta, os projetos para as obras relativas à operacionalização da PCH foram alteradas em relação àqueles aprovados em razão da Lei Municipal nº 4911/2015;

**Considerando** a necessidade de transparência na condução de providências que afetam tantas pessoas como é o caso do contrato de concessão outorgado à empresa ARATU GERAÇÃO S.A.;

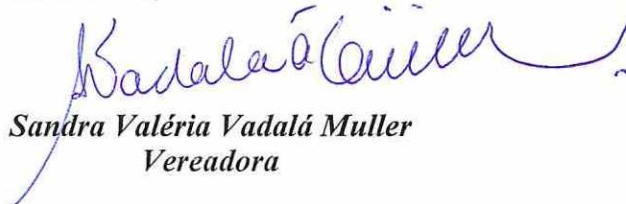
**Considerando** é dever concorrente da Municipalidade oferecer meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art 225 CF/88 e art 134 LOM);

**Considerando** as prerrogativas desta Casa de Leis em fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- a) Favor encaminhar cópia integral dos projetos de engenharia que seriam concretizados em 2015.
- b) Favor encaminhar cópia integral do projeto que se pretende realizar, com o atual termo de concessão.
- c) Em termos jurídicos, é possível fazer alteração nos projetos de engenharia sem o endosso do Poder Legislativo e sem realizar alterações na Lei Municipal nº 4911/2015? Favor justificar, indicando o dispositivo que permite a mudança, lembrando que os atos da Administração Pública devem obedecer o Princípio da Legalidade.
- d) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2022.

  
Sandra Valéria Vadala Muller  
Vereadora